



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Interessado: _____

Overeadora
Carmem da Silva Barros - PSB.

ASSUNTO: _____

Indicação nº 16/2022.

ENTRADA: _____

02/05/2022.

APROVADO: _____

REJEITADO _____

COMISSÕES: _____

ARQUIVO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 16/2022
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
	X	INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORA: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

APROVADA
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões
em 03.05.2022

Presidente

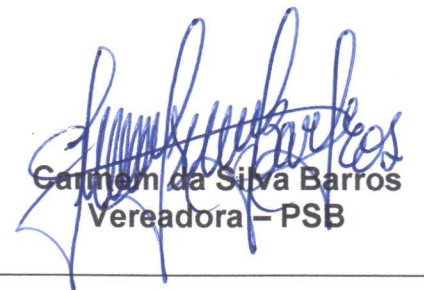
“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SENHOR GILSON KERKHOFF: **INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ENTRE O HOSPITAL MUNICIPAL E O MONUMENTO DA MAÇONARIA LOCALIZADA A RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS (SENTIDO CUIABÁ X LEVERGER X CUIABÁ), BEM COMO PLACA DE SINALIZAÇÃO.**

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade garantir o a segurança dos pedestres que por ali circulam.

Sala das Sessões, 02 de maio 2022.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB